



celebração e/ou renovação de Convênios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (000021330621).
Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 26 de agosto de 2021.
WELLINGTON MATOS DE LIMA,
Secretário de Estado

Protocolo 251414

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2021

PROCESSO: 202017647000388

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - Pregão Eletrônico SRP nº 042/2020.

OBJETO: Aquisição de rádios wifi, injetores PoE e licenças de uso, para provimento de acesso à Internet sem fio na sede administrativa da SEAPA.

CONTRATADA: K2 IT LTDA ME CNPJ: 27.778.168/0001-89

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.356,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 251637

Extrato da Portaria 257/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 1846/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como Gestor e Suplente**, respectivamente, do **Contrato nº 041/2021**, firmado com a empresa K2 IT LTDA ME, cujo objeto é aquisição de rádios wifi, injetores PoE e licenças de uso, para provimento de acesso à Internet sem fio pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Renato Evangelista dos Reis Coelho	Gestor
Víctor Ribeiro Silva	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 251616

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021

A Pregoeira da SEAPA, designado pela Portaria nº 175/2020, torna público o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, referente

ao Processo nº 202117647001292, cujo objeto é aquisição de materiais para pintura e manutenção do prédio da - SEAPA.

Lote	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	M & G DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.120.304.0001-07	R\$ 9.800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 27 de agosto de 2021.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Lila Rosa Figueira
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Tiago Freitas de Mendonça
Secretário de Estado

Protocolo 251523

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 205/2021 - SIC

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos dos art. 213, §1º e 220, §2º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, que será presidida pelo servidor ADEMIR MARIANO DOS SANTOS, CPF/ME nº 126.744.861-04, ocupante do cargo de Assessor A5 e terá como secretária a servidora SILVANA APARECIDA COSTA BUENO, CPF/ME nº 456.317.001-15, vínculo nº 442796, Assistente de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT-17098-CAIXEGO.

Art. 2º A CPPAD será composta por duas subcomissões:

I - Subcomissão Permanente de Sindicância, conforme dispõe o Art. 213, §1º, da Lei 20.756/2020, formada pelos servidores a seguir designados, com dedicação exclusiva:

1. ADEMIR MARIANO DOS SANTOS, CPF/ME nº 126.744.861-04, ocupante do cargo de Assessor A5, vínculo nº 445193;
2. ODENIR MALASPINA DE MORAIS, CPF/ME nº 025.297.001-25, Celetista - Advogado (Metago), vínculo nº 471105;
3. SILVANA APARECIDA COSTA BUENO, CPF/ME nº 456.317.001-15, vínculo nº 442796, Assistente de Gestão Administrativa - QT-PCR-CLT-17098-CAIXEGO;
4. HUMBERTO TOMAZ TIBÚRCIO, CPF/ME nº 091.843.921-34, Assistente de Gestão Administrativa QT-PCR-CLT-17.098 (Metago), vínculo 518018.

II - Subcomissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme dispõe o Art. 220, §2º, da Lei 20.756/20, formada exclusivamente por servidores efetivos a seguir designados:

1. GIULIANO WADSON DA SILVA MOURA, CPF/ME nº 997.882.681-53, Técnico em Gestão Pública, Bel em Direito, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Regional;
2. KÁTHIA ETELVITA COUTO, CPF/ME nº 347.162.201-25, Assistente de Gestão Administrativa, Bel em Direito, lotada na Gerência da Secretaria-Geral;
3. RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, CPF/ME nº 515.064.401-34, Agente Administrativo Educacional Técnico, Bel em Direito, lotado Superintendência dos Programas de Desenvolvimento;
4. WALQUIR CABRAL VILELA, CPF/ME nº 216.618.391-34, Técnico em Gestão Pública, Bel em Direito, lotado na Superintendência dos Programas de Desenvolvimento.

§1º Os servidores designados para compor a Subcomissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar continuam lotados em suas respectivas unidades, mas sempre que necessário, dedicarão todo o seu tempo de trabalho ao processo administrativo disciplinar, ficando, em tal caso, dispensados do serviço normal da